



**Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Fiscal Municipal no Serviço de Fiscalização (DAU)**

**Referência D.1**

**Ata n.º 2**

— Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 16.00horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Fiscal Municipal e categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe (Carreira Não Revista), no Serviço de Fiscalização (DAU), nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 31 de agosto de 2017 e do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião o júri do presente procedimento concursal, o qual é constituído por José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; João Manuel Gomes Silva, Fiscal Municipal, na qualidade de 2.º vogal efetivo. —

**Ponto único** – Apreciação das Candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. —

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após término do prazo para apresentação de candidaturas, procedeu-se à análise de cada uma de acordo com o n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conformidade com os requisitos exigidos e constantes do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. —

— Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DELIBERAÇÃO DO JÚRI</b>
1	João Norberto da Silva Pita	Admitido

— O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: —

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DELIBERAÇÃO DO JÚRI</b>	<b>MOTIVO</b>
--------------------------	----------------------------	---------------



1	Daniel Joaquim Gomes Pinheiro	Excluído	a)
2	Diogo André da Encarnação Rodrigues	Excluído	b)
3	Eugénio de Jesus de Abreu	Excluído	a)
4	Flávio Teixeira Gomes	Excluído	a)
5	João Roberto Faria Gonçalves	Excluído	c)
6	Márcio Andrade da Silva	Excluído	a)
7	Marco Nuno Sousa Barreto	Excluído	d)
8	Marlene de Sá Vieira	Excluído	a)
9	Marli Soraia Andrade Loucão	Excluído	a)
10	Miguel Ângelo de Freitas Melim	Excluído	a)

**Legenda:**

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13,5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13,5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

c) Não apresentou formulário de candidatura.

d) Não foi apresentado documento comprovativo do curso específico de fiscal Municipal Ministrado pelo CEFA, não havendo lugar à substituição do nível habilitacional por experiência profissional, nos termos do ponto 9 do aviso n.º 12349/2017.

— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt) para poder ser consultada. —

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. —

Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,